



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 333/2015

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, estude e se programe para seja novamente instalada o serviço de Equoterapia no município.

JUSTIFICATIVA

Este projeto uma vez aplicado no município traria inúmeros benefícios a pessoas com deficiência.

Plenário Syrio Ignatios, 27 de agosto de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador